

Deliberação nº 23 – 1ª Câmara

Aprovada em 18/6/86 – Processo nº 23003.000422/85-31

Interessado: Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional

Assunto: CARTÃO DE REFERÊNCIA (Prot. 1889/85 - EDA/BN) de Rubens da Silva Prates Júnior.

Relator: Daniel da Silva Rocha

Ementa

“Sistema operacional” para microcomputadores é matéria da área da informática, que possui lei própria. Não cabe o registro como obra artística e literária.

I – Relatório

Consulta do Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional sobre a possibilidade de registro naquele Escritório da obra “CARTÃO DE REFERÊNCIA” (Prot. 1889/85 - EDA/BN) de autoria de Rubens da Silva Prates Júnior.

II – Análise

Como informa a Assistente Jurídico deste CNDA em seu Parecer Técnico neste processo, trata-se de um sistema operacional para microcomputadores utilizado no mundo inteiro, considerado padrão para os computadores de 8 bits.

III – Parecer

Não há como enquadrá-lo na previsão da Lei nº 5.988/73, estabelecida em seu art. 6º e seus itens, art. 7º e 8º, pelo que somos de parecer que seja comunicada essa impossibilidade ao Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional.

Brasília, 18 de junho de 1986.

Daniel da Silva Rocha

Cons. Relator

IV – Decisão da Câmara

A Primeira Câmara, à unanimidade, acompanhou o voto do conselheiro Relator.

Brasília, 18 de junho de 1986.

Cons. Romeo B. Nunes dos Santos

Cons. José de Jesus Louzeiro

Cons. Marco Venício Mororó de Andrade

Cons. Antônio Chaves

D.O.U. 14.07.86 – Seção I, pág. 10.404